



Protocolo: 1695034

Data: 22/05/2025

Título: Portaria nº 086/2025/CGD/DETRAN-MT - Decisão PADIC 030/2021

Página(s): a

## PORTARIA Nº 086/2025/CGD/DETRAN-MT

### O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 030/2021 (id. DETRAN-PRO-2022/11776);

#### RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 030/2021 em face do Escritório de Despachante ANTONIO DEOGENES DE CARVALHO-ME [fantasia Caçamba Despachante], inscrito no CNPJ nº 32.9\*\*.\*\*\*/\*\*1-12, Código de Credenciamento nº 134, e do Titular de Despachante ANTONIO DEOGENES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 20\*.\*\*\*.\*\*1-68, Código de Credenciamento nº 134.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

**JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT**

Corregedor do DETRAN

*(Original assinada eletronicamente)*